



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

LEI Nº 2.266/2019 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **crédito adicional suplementar por superávit financeiro**, para **manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social**, e dá outras providências.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de **R\$ 170.133,55 (cento e setenta mil cento e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, destinados a atender as seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminados abaixo:

ÓRGÃO:	09.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
UNIDADE:	09.004.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNÇÃO:	08.	Assistência Social		
SUBFUNÇÃO:	244.	Assistência Comunitária		
PROGRAMA:	0016.	Assistência social/assistência comunitária.		
ATIVIDADE:	2.050.	Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.			R\$	5.000,00
Fonte 369 – Transferências de Recursos FNAS – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos – Exercícios Anteriores.				
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.			R\$	2.000,00
Fonte 370 – Transferências de Recursos FNAS – Bolsa Família – Exercícios Anteriores.				
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.			R\$	56.283,65
Fonte 369 – Transferências de Recursos FNAS – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos – Exercícios Anteriores.				
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.			R\$	5.749,90
Fonte 370 – Transferências de Recursos FNAS – Bolsa Família – Exercícios Anteriores.				
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.			R\$	28.800,00
Fonte 369 - Transferências de Recursos FNAS – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos – Exercícios Anteriores.				
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.			R\$	2.350,00
Fonte 369 – Transferências de Recursos FNAS – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos – Exercícios Anteriores.				
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.			R\$	21.500,00
Fonte 369 – Transferências de Recursos FNAS – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos – Exercícios Anteriores.				
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.			R\$	8.000,00
Fonte 370 – Transferências de Recursos FNAS – Bolsa Família – Exercícios Anteriores.				
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.			R\$	19.100,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

Fonte 369 – Transferências de Recursos FNAS – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos – Exercícios Anteriores.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 8.000,00

Fonte 370 – Transferências de Recursos FNAS – Bolsa Família – Exercícios Anteriores.

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R\$ 10.000,00

Fonte 369 – Transferências de Recursos FNAS – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos – Exercícios Anteriores.

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R\$ 3.350,00

Fonte 370 – Transferências de Recursos FNAS – Bolsa Família – Exercícios Anteriores.

Total R\$ 170.133,55

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar do Artigo 1º será por superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, por fonte ou destinação de recursos para despesas compatíveis com sua vinculação, Transferências de Recursos do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social.

Parágrafo único – O referido crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso I, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.


Mauro Rui Heister
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

12 / 03 / 2019